



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

INDICAÇÃO Nº 41 DE 2021

IIDO EM PLENÁRIO
EM 20/09/21
Aprovado por unanimidade
EM 20/09/21

Sugere que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente construa uma pista de skate e patins na Praça das Missões – Km 02.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente construa uma pista de skate e patins, com corrimão na Praça das Missões – Km 02.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo na boa execução das políticas públicas para a juventude, com arrimo no art. 217:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

(...)

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

De igual modo, a nossa Lei Orgânica Municipal assegurou o direito ao esporte e lazer, em seu art. 25, inciso IV, *in verbis*:

Art. 25 - ***É competência do Município, em cooperação com a União e Estado:

IV – Proporcionar os meios de acesso à cultura, a prática dos desportos, ao lazer e à ciência;

Em sendo assim, essa pista de skate e patins, assegurará o direito a esses esportistas que aderem ao esporte radical.

Por tais motivos, se justifique a presente indicação visando o bem-estar, e a positivação de alguns dos direitos do cidadão.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 20 de setembro de 2021.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD